



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Porto – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	17 de junho de 2020
Data da última atualização:	19 de novembro de 2024
Versão:	Versão 14
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Luís Moutinho Departamento Municipal de Proteção Civil Duarte Ricardo Divisão Municipal de Planeamento e Monitorização de Risco
Código de documento:	221
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051131205
Nome do ficheiro digital:	03_PME_Parte_III_Porto_V14

ÍNDICE

Índice.....	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos.....	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).....	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS).....	11
3.1.3 Relatório Final (RF)	22
3.2 Modelo de Requisição.....	31
3.3 Modelos de Comunicados.....	35
3.3.1 Modelo de Aviso à População	35
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências.....	39
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	43
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC.....	49
3.6 Modelos de Cartão de Segurança.....	55
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	59
4 Lista de Distribuição.....	63

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Final (RFE).

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCO) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passados a escrito no mais curto período de tempo possível.



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RELIS N.º: __/__



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Área Metropolitana do Porto		
Município:	Porto		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__/

RELIS N.º: __/__/



Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Rodoviária			
Rede Ferroviária			
Rede de Metro			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Metro			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RELIS N.º: __/__



Internet			
Satélite			
Outros: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitacões em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			
Outras: _____			
Outras: _____			
9. NECESSIDADES			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

RELIS

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RELIS N.º: __/__



Outras: _____	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	





3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC - AMP. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados posteriormente a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO

REDIS

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

REDIS N.º: __/__



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Área Metropolitana do Porto		
Município:	Porto		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
4. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
5. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Quartéis de Bombeiros			



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

REDIS N.º: __/__



Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

6. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Rodoviária			
Rede Ferroviária			
Rede de Metro			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

7. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíarios			
Metro			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

8. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			





RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO

REDIS

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

REDIS N.º: __/__



Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

9. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC.)

--

10. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)

--

11. SAÚDE PÚBLICA

Hospital / Centro de Saúde

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos



Serviço Municipal de Proteção Civil Informação Válida Em: __-__-__ / __:__ REDIS N.º: __/__



Posto médico avançado / de triagem / de socorro			
Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos
Ambulâncias			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte
Evacuação médica especial			
Entidades	Helicóptero	Avião	Outros
12. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA			
Dados	Observada	Prevista	
Vento (direção/velocidade)			
Temperatura			
Humidade relativa			
Precipitação			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			





RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO REDIS

Serviço Municipal de Proteção Civil Informação Válida Em: __-__-__ / __:__ REDIS N.º: __/__



14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

--

15. REDES DE COMUNICAÇÕES

15.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

--

15.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

--



Serviço Municipal de Proteção Civil Informação Válida Em: __-__-__ / __:__ REDIS N.º: __/__



16. COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.1. DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:	
16.2. COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO PÚBLICA:	
17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos _____	
Outros encargos _____	
Outros encargos _____	
18. OBSERVAÇÕES	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	





RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO REDIS

Serviço Municipal de Proteção Civil Informação Válida Em: __-__-__ / __:__ REDIS N.º: __/__



Convocação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros _____	
Outros _____	

19. OUTROS COMENTÁRIOS

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	





3.1.3 RELATÓRIO FINAL (RF)

O Relatório Final (RF) é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Área Metropolitana do Porto		
Município:	Porto		
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
Tipo/ Natureza da Ocorrência			
Alerta	GDH		
	Fonte		
Descrição Sumária			
Causa	Observações		
3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES			
Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



4. ESTRUTURA OPERACIONAL – ATIVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Área de Intervenção	Sim	Não
Gestão Administrativa e Financeira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reconhecimento e Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Logística	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Informação Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Confinamento e/ou Evacuação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manutenção da Ordem Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Socorro e Salvamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços Mortuários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

5. GESTÃO DE OPERAÇÕES

Gestão de Operações (Ações)	Sim	Não
Estabelecimento da função de COS na chegada ao TO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Construção correta do sistema evolutivo de comando e controlo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Verificada adequação técnica do comando das operações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento do Posto de Comando Operacional (PCO)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nomeação de adjuntos de comando	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Elaboração do Plano Estratégico de Ação (PEA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



6. DELIMITAÇÃO DO TO EM ZONAS DE INTERVENÇÃO

Zonas de Intervenção	Sim	Não
Zona de Sinistro (ZS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Apoio (ZA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Zona de Receção de Reforços (ZRR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

7. ADOÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS INICIAIS

Medidas Genéricas Iniciais	Sim	Não
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proceder à evacuação das populações em risco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a evacuação e prestação de cuidados aos feridos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir a assistência básica às populações deslocadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover as ações de mortuárias adequadas à situação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Minimizar os impactos nas pessoas bens e ambiente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

8. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Localização do PCO	
--------------------	--



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome
----------------------	----------	------

--	--	--

Responsável pelo PCO	Entidade	Nome
----------------------	----------	------

--	--	--

9. DANOS HUMANOS

População	Feridos Ligeiros	Feridos Graves	Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

10. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações

11. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

12. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Rodoviária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			

13. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Metro			
Outros: _____			
Outros: _____			

14. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__/

RFE N.º: __/__/



Satélite			
Outras _____			
Outras _____			

15. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			

16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação / Água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				

17. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número



Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



TOTAL		TOTAL	

18. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

19. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (breve descrição)





RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

RFE

Serviço Municipal de Proteção Civil

Informação Válida Em: __-__-__ / __:__

RFE N.º: __/__



20. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	

21. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: Sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	





3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE REQUISIÇÃO

FORNECIMENTO DE ARTIGOS E BENS DE CONSUMO

Serviço Municipal de Proteção Civil

REQUISIÇÃO N.º: ___/___



Data:	___/___/___	
Hora:	__:__:	
Entidade Requisitada:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco



AVISO À POPULAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: _-_- _: _

Serviço Municipal de Proteção Civil

AVISO N.º: ___/___



OCORRÊNCIA (*indicar o tipo de ocorrência*)

No seguimento de informação recebida de _____ (*indicar a entidade*) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Porto, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (*indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano*):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- *Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;*
- *Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;*
- *Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8- 10m.*

Acompanhe as previsões em _____ (*indicar o sítio da internet*).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (*Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência*)

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possíveis acidentes na orla costeira;*
- *Danos em estruturas junto à orla costeira.*

MEDIDAS PREVENTIVAS



AVISO À POPULAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: __-__-__ __:__

Serviço Municipal de Proteção Civil

AVISO N.º: __/__/__



O SMPC do Porto recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Responsável



3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



COMUNICADO PONTO DE SITUAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: __-__-__ __:__

Serviço Municipal de Proteção Civil

CPS N.º: __/__/__



Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de risco.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ ____:____



1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Área Metropolitana do Porto		
Município:	Porto		
Data:	___/___/____	Hora:	__:__

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*) _____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*indicar a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)], ____

_____ do concelho do Porto, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ __: __



4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC do Porto, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Porto (PMEPCP).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional (CCOM) recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCP.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCP, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCP, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: **(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)**



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ __:__



6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCP.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
<input type="checkbox"/>	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade: ____:____
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: ____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCP.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: ____-____-____ __:__



7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal do Porto,

(Nome)



3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCP deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DO PORTO

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ____-____-____ : ____



1. LOCALIZAÇÃO	
Sub-Região:	Área Metropolitana do Porto
Município:	Porto
Causas Associadas:	

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO	
Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando _____ (indicar as consequências)	

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Porto (PMEPCP), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.	

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC	
A publicitação da ativação/desativação do PMEPCP será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:	
1. Sítio da Câmara Municipal do Porto:	<input type="checkbox"/>
2. Órgãos de comunicação social:	<input type="checkbox"/>
3. Redes Sociais:	<input type="checkbox"/>
4. Editais:	<input type="checkbox"/>
5. Outros meios de divulgação disponíveis:	<input type="checkbox"/>
Identificar quais: _____	



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DO PORTO

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ____-____-____ __: __



4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DO PORTO

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ____-____-____ __: __



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCP, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCP, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: ***(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)***



DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DO PORTO

Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE ATIVAÇÃO: ____-____-____ __: __



7.2. Medidas de Autoproteção

Empty space for detailing self-protection measures.

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal do Porto,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCO, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- ❖ O símbolo gráfico do SMPC do Porto;
- ❖ Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- ❖ Um número sequencial com 4 dígitos;
- ❖ Nome (primeiro e último);
- ❖ E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Serviço Municipal de Proteção Civil



	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	
	OCS:

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCO é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- ❖ Um número sequencial do cartão de segurança;
- ❖ Nome;
- ❖ A entidade a que pertence;
- ❖ A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ❖ A hora de entrada e de saída;
- ❖ A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

ACESSO AO POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Serviço Municipal de Proteção Civil



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		___/___/___		Hora:		___:___
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

ACESSO AO POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Serviço Municipal de Proteção Civil



Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Entrega (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto			
Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto			
Corpo de Bombeiros Voluntários Portuenses			
Polícia de Segurança Pública (PSP) - Comando Metropolitano do Porto			
EMGFA			
Autoridade Marítima Nacional (AMN) - Capitania do Porto do Douro			
Polícia Marítima (PM) - Comando Local do Douro			
Instituto de Socorros a Náufragos – Estação Salva-Vidas do Douro.			
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)			
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)			
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP			
Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.			
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Porto			
Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) do Porto			
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) Portuenses			
Polícia Judiciária (PJ) - Diretoria do Norte			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Entrega (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) - Delegação do Norte.			
Instituto de Segurança Social – Centro Distrital do Porto			
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP			
Redes Energéticas Nacionais (REN), SGPS, SA			
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA			
REN Portgás Distribuição, SA			
Infraestruturas de Portugal, IP			
Brisa Concessão Rodoviária, SA;			
Comboios de Portugal (CP), EPE			
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP, E.I.M., S.A.)			
Metro do Porto, SA			
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL), SA			
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)			
NOS			
ALTICE			
VODAFONE			
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP			
Águas de Douro e Paiva, SA			
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP			
Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional do Porto			
Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) – Grupo 4 e 33			
Organizações de Radioamadores			
Ministério Público (MP)			

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Entrega (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP.			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória			
Junta de Freguesia da União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos			
Junta de Freguesia de Bonfim			
Junta de Freguesia de Campanhã			
Junta de Freguesia de Paranhos			
Junta de Freguesia de Ramalde			
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) da Área Metropolitana do Porto			
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)			
Câmara Municipal de Matosinhos			
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia			
Câmara Municipal de Gondomar			
Câmara Municipal de Maia			



ANEXO I



I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.
Versão 14 | novembro de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Porto – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Porto.
Data de produção:	17 de junho de 2020
Data da última atualização:	19 de novembro de 2024
Versão:	Versão 14
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Luís Moutinho Departamento Municipal de Proteção Civil Duarte Ricardo Divisão Municipal de Planeamento e Monitorização de Risco
Código de documento:	221
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051131205
Nome do ficheiro digital:	04_PME_Anexo_I_Porto_V14



ÍNDICE

Índice.....	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil	4

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 1	Enquadramento administrativo do concelho do Porto
Mapa 2	Local principal e local alternativo de reunião da CMPC do Porto
Mapa 3	Infraestruturas rodoviárias do concelho do Porto
Mapa 4	Infraestrutura ferroviária pesada do concelho do Porto
Mapa 5	Infraestrutura ferroviária ligeira do concelho do Porto
Mapa 6	Infraestrutura ferroviária ultraligeira do concelho do Porto
Mapa 7	Infraestruturas de transporte fluvial e marítimo do concelho do Porto
Mapa 8	Infraestruturas de transporte aéreo do concelho do Porto
Mapa 9	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho do Porto
Mapa 10	Infraestruturas de drenagem de águas residuais e pluviais do concelho do Porto
Mapa 11	Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho do Porto
Mapa 12	Infraestruturas de telecomunicações no concelho do Porto
Mapa 13	Infraestruturas de transporte e distribuição de energia elétrica no concelho do Porto
Mapa 14	Infraestruturas de distribuição de gás no concelho do Porto
Mapa 15	Oleoduto do concelho do Porto
Mapa 16	Postos de abastecimento de combustível no concelho do Porto
Mapa 17	Pontos de carregamento de veículos elétricos no concelho do Porto
Mapa 18	Áreas industriais e de armazenamento no concelho do Porto
Mapa 19	Estabelecimentos com Licença Ambiental no concelho do Porto
Mapa 20	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto no concelho do Porto
Mapa 21	Pontes e viadutos do concelho do Porto
Mapa 22	Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local no concelho do Porto
Mapa 23	Armazéns de alimentos, grandes lojas empresas de restauração no concelho do Porto
Mapa 24	Equipamentos administrativos no concelho do Porto
Mapa 25	Equipamentos de educação no concelho do Porto
Mapa 26	Equipamentos de saúde no concelho do Porto
Mapa 27	Equipamentos culturais no concelho do Porto
Mapa 28	Equipamentos desportivos no concelho do Porto



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 14 | novembro de 2024

Mapa (N.º)	Título
Mapa 29	Equipamentos religiosos no concelho do Porto
Mapa 30	Equipamentos de apoio social no concelho do Porto
Mapa 31	Património imóvel “classificado” no concelho do Porto
Mapa 32	Instalações dos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação no concelho do Porto
Mapa 33	ZCR no concelho do Porto
Mapa 34	ZCAP do concelho do Porto
Mapa 35	PE do concelho do Porto
Mapa 36	Itinerários de evacuação do concelho do Porto
Mapa 37	Postos de triagem do concelho do Porto
Mapa 38	Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e necrotérios provisórios (NecPro) do concelho do Porto



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda.
Versão 14 | novembro de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Porto – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Porto
Data de produção:	17 de junho de 2020
Data da última atualização:	19 de novembro de 2024
Versão:	Versão 14
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Lúis Moutinho Departamento Municipal de Proteção Civil Duarte Ricardo Divisão Municipal de Planeamento e Monitorização de Risco
Código de documento:	221
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051131205
Nome do ficheiro digital:	05_PME_Anexo_II_Porto_V14



ÍNDICE

Índice.....	3
Índice de Figuras.....	4
Índice de Quadros.....	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	6
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	8
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	20
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	20
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	22



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Etapas da realização de um exercício 20

Figura 2: Objetivos das ações de sensibilização e formação a realizar no âmbito do PMEPCP 23

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Calendarização de ações de sensibilização e formação para o município do Porto 24

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela ANEPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho do Porto.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação;
- Estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação de riscos, importa considerar a existência de um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil¹, designadamente o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade, bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios de proteção civil;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de Planos Prévios de Intervenção concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição e melhoria de equipamentos de apoio às ações de proteção civil (por exemplo material para apoio a Zonas de Concentração e Apoio à População, equipamento de apoio sanitário, alimentação de campanha e equipamento de operacionalização de Postos de Comando Operacional);

¹ N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

- O fortalecimento das relações de coordenação institucional, entre os agentes de proteção civil com responsabilidade de atuação na área do município e entidades com especial dever de colaboração, no sentido de aumentar a eficácia e a efetividade das medidas tomadas;
- A elaboração do Plano Municipal de Ação Climática que reunirá num mesmo documento as estratégias municipais ao nível das componentes de “adaptação” e da “mitigação/descarbonização” face às alterações climáticas;
- A concretização do Pacto do Porto para o Clima, que tem como objetivo principal convidar o setor privado, mas também os cidadãos e outras organizações, a participar ativamente na ação pela neutralidade carbónica da cidade até 2030;
- A implementação da Estratégia Metropolitana de Adaptação às Alterações Climáticas (METROCLIMA) que visa estabelecer um roteiro estratégico que facilite a adaptação da Área Metropolitana do Porto aos riscos climáticos, que coloque definitivamente as ameaças decorrentes dos riscos climáticos na agenda dos políticos, dos planeadores, e que crie um público mais exigente nesta matéria;
- O desenvolvimento do Plano de Valorização e Reabilitação das Linhas de Água do Município do Porto, que tem como principais objetivos promover a proteção e valorização dos rios e ribeiras da cidade, com vista a uma melhor adaptação aos efeitos das alterações climáticas, bem como promover a diminuição da vulnerabilidade do território a esses mesmos efeitos.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes as estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 CICLONES / TEMPESTADES, VENTOS FORTES E PRECIPITAÇÕES FORTES

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">Realizar ações de sensibilização tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil (contêm informação relacionada com a emergência em causa, nomeadamente a descrição da situação, os efeitos exetáveis e as medidas preventivas destinadas a acautelar ou fazer face ao acontecimento em causa);Realizar simulacros associados à ocorrência deste tipo de fenómenos, de modo a testar a capacidade de resposta do município;Incrementar a articulação com o IPMA de modo a acompanhar a evolução das condições meteorológicas e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;Implementar uma Rede Meteorológica Municipal;Promover a eficiência dos mecanismos de previsão e de aviso à população.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none">Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto;Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Porto;Plano Nacional Energia e Clima 2030,Plano Municipal de Ação Climática do Porto;Plano de Arborização da cidade do Porto.

1.2.1.2 CHEIAS, INUNDAÇÕES URBANAS E INUNDAÇÕES POR GALGAMENTO COSTEIRO

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">▪ Incrementar a articulação com o Centro de Previsão e Prevenção de Cheias do rio Douro, e com a APA, de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água;▪ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água;▪ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil;▪ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso;▪ Promover um programa de limpeza regular dos canais de escoamento;▪ Manter os procedimentos de previsão, monitorização de ocorrência destes fenómenos e de interdição de circulação e permanência nos locais de maior risco;▪ Realizar exercícios de proteção civil no contexto dos eventos em causa.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Nacional da Água (PNA);▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3);▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);▪ Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3);▪ Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);▪ Programa de Orla Costeira Caminha-Espinho (POC-CE);▪ Plano Prévio de Intervenção para situações de cheia;▪ Plano Prévio de Intervenção para inundações por galgamento costeiro;▪ Plano Diretor Municipal do Porto;▪ Plano de Valorização e Reabilitação das Linhas de Água do Município do Porto;▪ Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto;▪ Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Porto;▪ Plano Municipal de Ação Climática do Porto.

1.2.1.3 SECAS

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; ▪ Promover campanhas de sensibilização e de informação sobre os riscos associados à seca e para a poupança de água; ▪ Assinalar o “Dia Nacional da Água” com a promoção de campanhas de sensibilização para o uso responsável da água em zonas urbanas; ▪ Promover ações com vista à regularização do ciclo hidrológico, promovendo a infiltração e a recarga dos aquíferos e o armazenamento superficial; ▪ Redução das roturas e fugas de água nos sistemas de distribuição urbanos e de rega; ▪ Reciclar águas residuais com vista a reutilizar essas águas em usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2); ▪ Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ▪ Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2); ▪ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); ▪ Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca; ▪ Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto; ▪ Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Porto; ▪ Plano Municipal de Ação Climática do Porto.

1.2.1.4 ONDAS DE CALOR

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover campanhas de sensibilização junto dos equipamentos de saúde e nos estabelecimentos de apoio a idosos (lares e centros de dia) e crianças (creches e infantários), alertando para os riscos associados às ondas de calor; ▪ Acompanhamento da evolução da situação meteorológica; ▪ Apoiar as Autoridades de Saúde e outras entidades envolvidas nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde - Módulo Verão.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde – Módulo Verão; ▪ Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto; ▪ Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Porto; ▪ Plano Municipal de Ação Climática do Porto.

1.2.1.5 ONDAS DE FRIO

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">▪ Promover ações de proximidade que possam contribuir para identificar ou minorar situações de exposição ao risco das comunidades mais vulneráveis;▪ Realizar campanhas de sensibilização para os riscos associados ao tempo frio, com especial incidência junto das pessoas mais vulneráveis e respetivos cuidadores;▪ Acompanhamento da evolução da situação meteorológica;▪ Promover a deslocação dos grupos populacionais vulneráveis para os locais de abrigo previamente estabelecidos, em articulação com outros serviços municipais e demais entidades cooperantes;▪ Distribuição de agasalhos e refeições quentes à população mais vulnerável;▪ Apoiar as Autoridades de Saúde e outras entidades envolvidas nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde - Módulo Inverno.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none">▪ Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde – Módulo Inverno;▪ Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto;▪ Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Porto;▪ Plano Municipal de Ação Climática do Porto;▪ Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PSSA) - Tempo Frio.

1.2.1.6 SISMOS

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">▪ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos;▪ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.▪ Realizar exercícios de proteção civil com vista a maximizar a articulação entre os vários APC e entidades de apoio previstas no PMEPCP;▪ Promover a realização de simulacros no âmbito de cenários de ocorrência de sismo, de modo a testar os Planos de Evacuação de estabelecimentos hoteleiros, escolares e outros.
Planos Estratégicos

- Regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas (Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho);
- Eurocódigo 8 - Norma Portuguesa;
- Resolução da Assembleia da República nº 102/2010, de 11 de agosto (Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos);
- Participar no exercício público nacional de sensibilização para o risco sísmico “A TERRA TREME” e divulgar esta iniciativa promovida anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

1.2.1.7 TSUNAMIS

Estratégias de Mitigação

- Implementar sistemas sonoros de aviso de risco de tsunamis nas zonas de maior suscetibilidade a este fenómeno;
- Realizar exercícios CPX associados à ativação do PMEPC devido a tsunamis;
- Avaliar eficácia e eficiência de procedimentos de evacuação e aviso das zonas de maior suscetibilidade;
- Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo ou de aviso de tsunami, em particular em edifícios de utilização coletiva (escolas).

Planos Estratégicos

- Caderno Técnico PROCIV #28 - Guia de referência para planeamento de evacuação em caso de tsunami

1.2.1.8 EROSÃO COSTEIRA

Estratégias de Mitigação

- Apoiar a APA na monitorização do fenómeno, registando as ocorrências com o devido enquadramento na Plataforma de Reporte de Ocorrências no Litoral;
- Acompanhar intervenções nas zonas costeiras definidas como sendo de elevada suscetibilidade a este risco;
- Promover ações de sensibilização que reforcem a capacidade de reação das populações mais vulneráveis, bem como o conhecimento das medidas de autoproteção a adotar.

Planos Estratégicos

- Programa de Orla Costeira Caminha-Espinho (POC-CE);
- Plano de Monitorização Operacional de Ocorrências na Faixa Costeira;
- Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas Área Metropolitana do Porto;
- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Porto;
- Plano Municipal de Ação Climática do Porto;
- Plano Diretor Municipal (PDM).

1.2.1.9 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas identificadas como de elevada suscetibilidade à sua ocorrência;▪ Realizar exercícios de modo a testar as ações no terreno e a avaliar a eficácia das medidas de proteção adotadas;▪ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;▪ Assegurar a monitorização da instabilidade de vertentes e a sua estabilização, em articulação com outros serviços;▪ Implementar medidas pontuais de estabilização/contenção de vertentes.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Diretor Municipal (PDM).

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E INFRAESTRUTURAS

Estratégias de Mitigação

- Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de pontes e viadutos municipais e garantir que as entidades competentes o fazem também relativamente aos de sua responsabilidade;
- Assegurar a realização de simulacros e exercícios que garantam a melhoria contínua da capacidade de resposta a este tipo de emergência e avaliação da capacidade de implementação de medidas de mitigação dos seus efeitos.

Planos Estratégicos

- Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020.

1.2.2.2 RUTURA DE BARRAGENS

Estratégias de Mitigação

- Garantir a adequada articulação com a ANEPC, nomeadamente a receção atempada de informação referente a ocorrência ou iminência de ocorrência de incidentes que possam vir a refletir-se no território do Município;
- Articular com os Serviços da Autarquia e com as Juntas de Freguesia respetivas o acompanhamento das zonas suscetíveis a cheias na sequência de rutura de barragens e definir as medidas de emergência a adotar.

Planos Estratégicos

- Documentos técnicos de apoio à aplicação dos regulamentos de segurança de barragens;
- Caderno Técnico PROCIV #5 – Guia de Orientação para Elaboração dos Planos de Emergência Internos de Barragens;
- Cadernos Técnicos PROCIV #17 - Guia para Elaboração de Exercícios aos Planos de Emergência Internos de Barragens.

1.2.2.3 ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Estratégias de Mitigação

- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido;

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; ▪ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); ▪ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; ▪ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; ▪ Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo; ▪ Apoiar a realização de campanhas de sensibilização para a prevenção rodoviária e a adoção de comportamentos seguros adequadas para os diversos tipos de público-alvo.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020; ▪ Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

1.2.2.4 ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO FERROVIÁRIO / METROPOLITANO

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da IP, da CP e MP, bem como a sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio; ▪ Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2015-2020 (PETI3+); ▪ Plano Ferroviário Nacional; ▪ Planos de Emergência Internos e Externos da Metro do Porto.

1.2.2.5 ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO FLUVIAL / MARÍTIMO

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis em território municipal, através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional; ▪ Garantir, em articulação com as entidades competentes, a permanente acessibilidade de meios de socorro às áreas portuária e do domínio público marítimo para melhor apoio às operações de socorro e salvamento.

Planos Estratégicos

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2);
- Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3);
- Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2).

1.2.2.6 ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO AÉREO

Estratégias de Mitigação

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

Planos Estratégicos

- Diretiva Operacional Nacional nº 4 - Dispositivo Integrado de Resposta a Acidentes com Aeronaves (DIRACAERO).

1.2.2.7 ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Estratégias de Mitigação

- Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;
- Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;
- Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte de mercadorias perigosas;
- Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco;
- Promover ações de sensibilização e de divulgação das medidas de autoproteção adequadas.

Planos Estratégicos

- Diretiva Operacional Nacional n.º 3 – NRBQ - Dispositivo integrado de operações nuclear, radiológico, biológico e químico.

1.2.2.8 EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar a APA, enquanto autoridade competente pela proteção radiológica e segurança nuclear, no planeamento estratégico e operacional;▪ Sensibilizar a população em matéria de autoproteção e, assim, promover uma melhor aplicação do princípio da precaução, contribuindo para a adoção de medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade;▪ Abrigo: permanecer dentro de edifícios (no local de residência, escola, local de trabalho ou em locais pré-definidos pelas autoridades) durante um determinado período de modo a evitar os riscos de maiores exposições que se verificam no exterior;▪ Evacuação: retirada da população dos locais que possam sofrer exposição ou contaminação;▪ Acionamento de Zonas de Concentração e Apoio à População para alojamento provisório da população em zonas diferentes das afetadas/ameaçadas;▪ Restrição do acesso a zonas contaminadas.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none">▪ Programa de Monitorização Ambiental da Radioatividade;▪ Plano Nacional para o Radão.

1.2.2.9 INCÊNDIOS URBANOS

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none">▪ Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;▪ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco;▪ Prosseguir com o processo de identificação e recuperação de edifícios degradados ou devolutos;▪ Verificação da permanente acessibilidade de meios de socorro às zonas urbanas antigas, nomeadamente através do acompanhamento do processo de licenciamento de ocupação da via pública nas suas artérias;▪ Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, em especial o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;▪ Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com outros APC, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, focados em especial nas medidas de prevenção e de autoproteção.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none">▪ Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios;▪ Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Estratégias de Mitigação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; ▪ Planear a gestão de faixas de combustível; ▪ Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; ▪ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; ▪ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ▪ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ▪ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; ▪ Apoiar as ações de fiscalização; ▪ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; ▪ Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco; ▪ Dar continuidade à implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; ▪ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; ▪ Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional; ▪ Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação; ▪ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem; ▪ Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural; ▪ Realizar ações de informação e de sensibilização junto das populações relativamente à importância da floresta, a gestão de combustível nos termos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), e os procedimentos de alerta, contenção e autoproteção perante a ocorrência de incêndio rural.
Planos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR); ▪ Programa Nacional de Ação do PNGIFR; ▪ Programa Regional de Ação Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais; ▪ Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana do Porto; ▪ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); ▪ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); ▪ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); ▪ Plano Operacional Municipal (POM); ▪ Plano de Fogo Controlado;

- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Plano Municipal de Execução².

1.2.3.2 SITUAÇÕES VIROLÓGICAS (PANDEMIAS / EPIDEMIAS / SURTOS)

Estratégias de Mitigação

- Apoiar a implementação, em articulação com a DGS, das medidas de saúde pública para contenção do risco de transmissão comunitária adequadas à situação em presença;
- Promover, em articulação com a DGS e com a participação dos APC e Entidades com dever de cooperação, campanhas de sensibilização e de educação para a prevenção do risco de transmissão da situação em presença.

Planos Estratégicos

- Planos de Contingência.

² O Programa Municipal de Execução, ao abrigo do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro) irá substituir o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

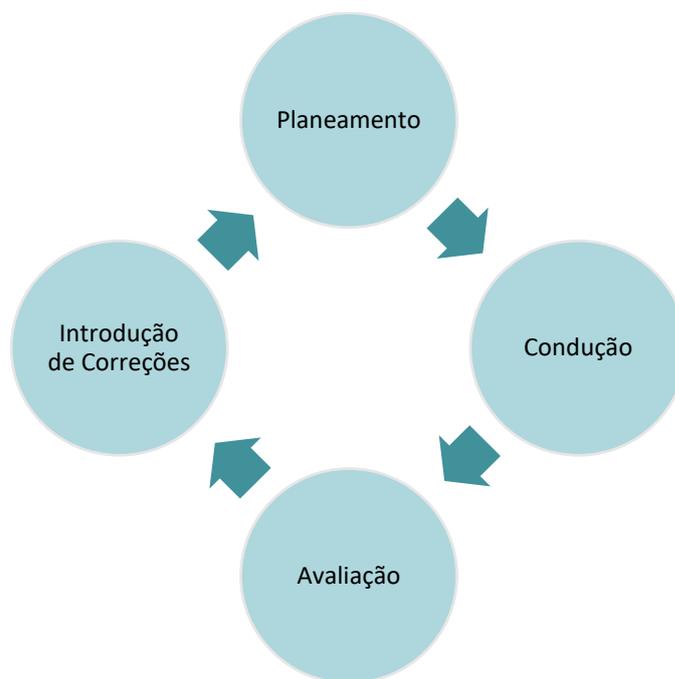
2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

“Entende-se por exercício de proteção civil toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza” (ANEPC; 2012).

Os exercícios são compostos por várias etapas, designadamente:

Figura 1: Etapas da realização de um exercício



Fonte: Adaptado de ANEPC (2012), Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

A realização de exercícios constitui uma das mais importantes ferramentas de treino nas mais variadas áreas de intervenção, permitindo desenvolver a capacidade de trabalho em equipa por parte dos

intervenientes de serviços e entidades distintas e rotinar procedimentos a adotar em situação real de acidente grave ou catástrofe.

Por outro lado, a realização de exercícios decorre, também, de um requisito legal estabelecido, na Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio. Assim, nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio:

3) De modo a testar a operacionalidade dos planos de emergência de proteção civil, estes devem ser objeto de realização de exercícios com periodicidade máxima de dois anos, exceto se disposto em contrário em legislação setorial específica.

Os exercícios de proteção civil podem ser classificados quanto à sua natureza, quanto à sua finalidade e quanto ao âmbito territorial, sendo que quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias:

- **Exercícios de Decisão (TTX):** exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes. Servem para praticar procedimentos já definidos. Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário. São normalmente conduzidos em sala.
- **Exercícios de Postos de Comando (CPX):** exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção. Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal. Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
- **Exercícios à Escala Real (LIVEX):** nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada. Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

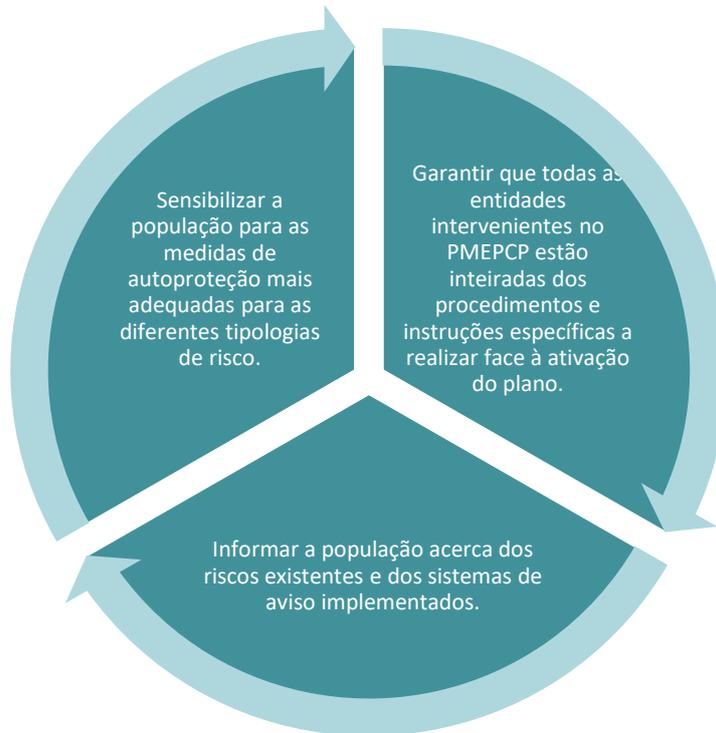
No final de cada exercício, o mesmo deverá ser submetido a um processo de avaliação, de modo a permitir julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações.

De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios propostos o programa deverá ser revisto, de modo a realizar novos exercícios com um grau de complexidade superior.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCP deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

Figura 2: Objetivos das ações de sensibilização e formação a realizar no âmbito do PMEPCP



O cronograma de ações de sensibilização e formação proposto para o município do Porto deve atender aos seguintes momentos temporais:

Quadro 1: Calendarização de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos

Objetivo	Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Sensibilização para os Riscos «Sensibilização da Comunidade»	Participar em exercícios/simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação
Sensibilização para os Riscos «Educação para o Risco»	Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação
	Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação
	Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação
Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos «Planeamento de Emergência»	Atualizar o PMEPC.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
	Exercitar o PMEPC.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
	Elaborar o Plano Prévio de Intervenção para situação de cheia (Ribeira/Miragaia).	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
	Elaborar o Plano Prévio de Intervenção para inundação por galgamento costeiro.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.

Objetivo	Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
	Elaborar o Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Porto.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
	Elaborar Planos de Coordenação de eventos de nível Municipal.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
	Operacionalizar o Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem Abrigo – Tempo Frio.	2025-2030	Município do Porto	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
	Preparar a instalação de ZCAP e de NecPro, para cenários de acidente grave ou catástrofe.	2025-2030	Município do Porto	ISS, I.P.; INMLCF, I.P.
Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos «Monitorização, Alerta e Aviso»	Monitorizar recursos hídricos e sistemas de informação.	2025-2030	Município do Porto	APA, I.P.
	Alargar a rede meteorológica da cidade do Porto.	2025-2030	Município do Porto	
	Dotar o SMPC de ferramentas atualizadas de apoio à decisão.	2025-2030	Município do Porto	
Reduzir os Riscos «Prevenção Estrutural»	Reduzir os efeitos das inundações através do aumento das áreas de infiltração em meio urbano (aumento de áreas verdes e utilização de pavimentos permeáveis em espaços públicos), bem como através de soluções de base natural.	2025-2030	Município do Porto	APA, I.P.
	Executar ações de proteção costeira em zonas de risco, incluindo a construção e reabilitação de estruturas de defesa costeira, intervenções de alimentação artificial e/ou desassoreamento de praias.	2025-2030	Município do Porto	APA, I.P.; AMN.

Objetivo	Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
	Executar intervenções estruturais para estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam colocar em risco pessoas, animais e bens.	2025-2030	Município do Porto	
	Promover ações de reabilitação urbana no centro histórico, fomentando a recuperação e beneficiação do edificado, atendendo aos riscos existentes.	2025-2030	Município do Porto	
Reduzir os Riscos «Prevenção Imaterial»	Desenvolver e implementar planos e estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta os impactos destas na saúde pública.	2025-2030	Município do Porto	APA, I.P.; IPMA, I. P.; ULS, E.P.E.
Melhorar o Nível de Conhecimento sobre os Riscos «Avaliação de Danos»	Desenvolver bases de dados municipais com registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	2025-2030	Município do Porto	
	Preparar e treinar equipas de especialistas para avaliação rápida de danos em edifícios e infraestruturas (Equipas de Avaliação Técnica) após um acidente grave ou catástrofe.	2025-2030	Município do Porto	ANEPC
Melhorar o Nível de Conhecimento sobre os Riscos «Avaliação de Riscos»	Atualizar os estudos de avaliação e cartografia de suscetibilidade ao nível municipal, de modo a permitir identificar situações de perigo e elementos expostos associados.	2025-2030	Município do Porto	
Governança «Capacitação para a Gestão do Risco»	Capacitar as Freguesias para o desempenho de funções em matéria de proteção civil.	2025-2030	Município do Porto	Juntas de Freguesia

Objetivo	Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
	Realizar ações de capacitação para voluntários de organizações de voluntariado de proteção civil e de outras associações envolvidas na prevenção e redução de risco.	2025-2030	Município do Porto	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação; Agentes de Proteção Civil.
Governança «Articulação e Cooperação»	Promover e participar no exercício nacional A TERRA TREME, realizado anualmente pela ANEPC, que procura sensibilizar para o risco sísmico.	2025-2030	Município do Porto	ANEPC
	Assinalar anualmente (01/março) o Dia da Proteção Civil, através de diferentes iniciativas.	2025-2030	Município do Porto	ANEPC; Entidades com Dever de Cooperação; Agentes de Proteção Civil.
	Prosseguir com as atividades enquadradas na Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes, no âmbito da campanha “Cidades e Vilas Resilientes”, implementando medidas que contribuam para o aumento da resiliência a catástrofes.	2025-2030	Município do Porto	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil;